



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, cuja membresia ao final subscreve, faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a **Emenda Supressiva nº _____/2021, que suprime o §1º do art. 3º, do Projeto de Lei nº 34, de 15 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal, renumerando os atuais §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do mesmo artigo.**

A presente emenda tem o escopo apenas de suprimir do texto do Projeto de Lei, o §1º do art. 3º, visto que os anexos exigidos pela LRF que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já foram apresentadas na presente.

Pelas razões expostas é que esta Comissão apresenta a presente Emenda Supressiva, contando com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


CLAYTON CLEZNERES FERREIRA
Presidente/Relator


KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
Vice-Presidente/Vice-Presidente


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Suprime o §1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 34, de 15 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal e renumera os atuais §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do mesmo artigo.

1. Fica suprimido o §1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 34, de 15 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal, renumerando os atuais §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do mesmo artigo como §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.


CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Presidente/Relator


KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Membro

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/07/2021
Na 10ª Sessão Ordinária

Presidente
Edna M. S. Costa
Presidente